



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 118 – PUBLICADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL I - OUTUBRO DE 2019

LEIS

LEI N.º 4.428, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina rua do Loteamento Mario João Casagrande.

Eu, SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício do Município de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Patric Mazzuchello Rosso, a Rua Projetada Nº 01, tendo seu início na Rua Jorge Fernandes, prolongando no sentido leste, tendo o seu término no Loteamento Mario João Casagrande, no Bairro Poço 3.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 3 de outubro de 2019.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 3 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 160/2019, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício do Município de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro

de 2018, e Lei N.º 4.416, de 6 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA		
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.4.90.00.00.00.00.00	0190	
Aplicações		
Diretas.....R\$		
5.000.000,00		
1.016 Pavimentação de Rodovias		
4.4.90.00.00.00.00.00	0190	
Aplicações		
Diretas.....R\$		
1.500.000,00		

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º correrá por conta de operação de crédito interna.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2019.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 161/2019, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício do Município de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 855,68m², oriunda da matrícula 20.238, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento da Rodovia Lino Zanolli, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Nº 7107639-1.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Nº 156, de 23 de setembro de 2019.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de outubro de 2019.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 2 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/1.185/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir HELOISA PEREIRA MARTINELLO, brasileira, solteira, nascida em 09 de maio de 1991, portadora do CPF Nº 075.982.079-17, RG Nº 5264820/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (PSF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.186/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir JULIANA MARTINS CRISTÓVÃO, brasileira, casada, nascida em 28 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 071.882.639-65, RG Nº 5628827/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.187/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora KEILY LIMA DE ALMEIDA STEPHEN, nascida em 02 de março de 1977, ocupante do cargo de Médico, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.188/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor MARCELO FERNANDES JUNIOR, nascido em 14 de julho de 1995, ocupante do cargo de Monitor de Sistema de Informática, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.189/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear MARCELO FERNANDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de julho de 1995, portador do CPF Nº 089.928.749-28, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.190/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Lei Complementar N.º 166, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a carga horária da servidora THAISE BONETTI, nascida em 07 de outubro de 1985, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, no

Ambulatório de Saúde Mental, para 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.191/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora MARGARETE EUGENIA SPILERE, nascida em 10 de julho de 1963, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (PSF), na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.192/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ONDINA BORGES FRANÇA, nascida em 24 de janeiro de 1955, ocupante do cargo de Monitora de Atividades Inclusivas, a contar de 30 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.193/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor PAULO ROBERTO SABINO JOAQUIM, nascido em 21 de fevereiro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro e

Tranquilo Pisseti, e no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 a 05/03/2014, com usufruto por 60 dias, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.194/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS RÉUS, nascida em 16 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2019, com usufruto por 60 dias, no período de 16/09/2019 a 14/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.195/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor AMARILDO FELICIO, nascido em 16 de agosto de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 a 11/02/2016, com usufruto por 60 dias, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.196/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora ANGELITA POSSAMAI, nascida em 15 de setembro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 a 03/03/2014, com usufruto por 60 dias, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.197/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARILDA DE LAGOS INACIO, nascida em 04 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de

12/02/2010 a 11/02/2016, com usufruto por 60 dias, no período de 11/10/2019 a 09/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.198/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora LUCIANA PACHECO FRAGA LUCIO, nascida em 14 de outubro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2019, com usufruto por 60 dias, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.199/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARISA DUARTE FELISBINO CARVALHO, nascida em 11 de fevereiro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2019, com usufruto por 60 dias, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.200/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora ELIANE MENDES VIEIRA, nascida em 1.º de abril de 1965, ocupante do Cargo de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 28/07/2007 a 27/08/2013, com usufruto por 60 dias, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.201/19, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADEMAR PEDRO, nascido em 10 de outubro de 1978, portador do CPF Nº 051.809.859-19, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 01/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.202/19, DE 1.º DE
OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 101, de
20 de novembro de 2014 e Edital ACT
04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário
ROBERTA RUBIA RODRIGUES,
nascida em 30 de junho de 1975,
portadora do CPF Nº 951.200.179-91,
para atuar como Professor,
Habilitação, Nível III, Disciplina, em
exercício nos Centros de Educação
Infantil Pequeno Mundo e Silvia Vieira
Teixeira, município de Içara, com a
carga horária de 30 horas semanais,
em vaga de Sidelma Ferreira, em
licença maternidade, no período de
25/09/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.203/19, DE 1.º DE
OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 101, de
20 de novembro de 2014 e Edital ACT
05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário
OSMARINO REZENDE, nascido em
25 de dezembro de 1961, portador do
CPF Nº 762.381.219-04, para atuar
como Agente de Serviços Gerais, em
exercício na Secretaria de Educação
Ciência e Tecnologia, município de
Içara, com a carga horária de 40 horas
semanais, no período de 03/10/2019 a
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.204/19, DE 1.º DE
OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 101, de
20 de novembro de 2014 e Edital ACT
04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário
CATIANA PERIN, nascida em 13 de
março de 1989, portadora do CPF Nº
066.558.209-95, para atuar como

Professor, Habilitação, Nível III,
Disciplina, em exercício na Escola
Municipal de Ensino Fundamental
Paulo Rizzieri, município de Içara, com
a carga horária de 40 horas semanais,
em vaga de Regina da Silva de
Oliveira, em tratamento de saúde, no
período de 26/09/2019 a 18/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
1.º de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.205/19, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 3, de 27
de dezembro de 1999, e Lei
Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora **ELISA
MOREIRA DE SOUZA**, nascida em 05
de maio de 1991, ocupante do cargo
de Médico, com a carga horária de 40
horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 04 de outubro
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Içara
 Fundo Municipal de Saúde
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/FMS/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 23/10/2019 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de seguro total para o veículo Renault Kwid Zen 2019/2020, zero quilômetro, placa QJO 5235 e chassi 93yrbb001lj994055.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br e site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 07 de Outubro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
 Pregoeira

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Içara
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 139/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 25/10/2019 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de Capela Mortuária no Bairro Esperança, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 07 de Outubro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
 Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Içara
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.138/PMI/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 23/10/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de tablets para atender as demandas do setor de fiscalização de obras da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Içara/SC.

O edital poderá ser retirado no setor de licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC, ou através do e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3538
 Içara – SC, 07 de outubro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
 Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FASSEPI/2018 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FASSEPI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/FASSEPI/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, diagnóstico e terapia a nível regional para os servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas usuários e dependentes regularmente inscritos no FASSEPI - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Içara, em consultórios médicos, hospitais e ambulatórios e dos serviços auxiliares de diagnóstico à nível regional conforme Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Complementar e coparticipação de 20% (vinte por cento) do custo dos serviços, que prevê o término em 18/10/2019 e por este Termo Aditivo passa a ser 08/08/2020, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pelo Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Içara – FASSEPI e demais motivos constantes do Parecer Jurídico

nº. 244/2019, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
 CONTRATADA: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.286.900,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 032/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 032/PMI/2019 que prevê o término em 25/10/2019 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2019, bem como o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 247/2019, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e §1º, inciso II c/c art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 93.156,33 (noventa e três mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 6.669,50 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 514.731,10 (quinhentos e quatorze mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 078/FMS/2016 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/FMS/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº. 078/FMS/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde nas Unidades de Saúde, CEO, Vigilância Epidemiológica, CEFITO, Farmácia Municipal, Base do SAMU, Ambulatório de Saúde Mental, CASMI, CAPS e Vigilância Sanitária do Município de Içara/SC, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do

Parecer Jurídico nº. 245/2019, favorável e com base no §1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 70.555,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 004/FUNDAI/2019 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/FUNDAI/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº. 004/FUNDAI/2019, que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Assessoria de Imprensa/Finanças e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 240/2019, favorável e com base no §1º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: **FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,**
VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais_).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para prestação dos seguintes serviços técnicos: levantamentos topográficos, sondagens, elaboração de anteprojeto arquitetônico, elaboração dos

projetos executivos (arquitetônico, fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, elétrico, telefônico, lógica, alarme, SPDA, hidro sanitário, gás, drenagem e preventivo contra incêndio), memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para obras de ampliação e/ou reforma das Unidades Básicas de Saúde Cristo Rei, Esplanada, Jardim Elizabete, Liri, Presidente Vargas e Raichaski e Centro de Especialidades CEO e Ambulatório de Saúde Mental da rede de serviços à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara/SC.

DETENTORA: **SUL CONSTRUÇÕES E PROEJTOS LTDA ME**

VALOR: R\$ 59.134,75 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/SAMAE//2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/SAMAE/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para fornecimento e instalação, de forma parcelada, de materiais de sinalização viária (vertical e horizontal), para uso na conservação de ruas e avenidas do município de Içara – SC, conforme a necessidade do Núcleo de Transporte e Circulação – NTC.

DETENTORA: **M2M PROSUTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

VALOR: R\$ 480.990,04 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e noventa reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/SAMAE//2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/SAMAE/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para fornecimento e instalação, de forma parcelada, de materiais de sinalização viária (vertical e horizontal), para uso na conservação de ruas e avenidas do município de Içara – SC, conforme a necessidade do Núcleo de Transporte e Circulação – NTC.

DETENTORA: **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI**

VALOR R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/SAMAE//2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/SAMAE/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para fornecimento e instalação, de forma parcelada, de materiais de sinalização viária (vertical e horizontal), para uso na conservação de ruas e avenidas do município de Içara – SC, conforme a necessidade do Núcleo de Transporte e Circulação – NTC

DETENTORA: **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIAS LTDA**

VALOR: R\$ 196.113,20 (cento e noventa e seis mil cento e treze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES